

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que através da SUDESB, adote as providências necessárias para a realização de evento de Jiu Jitsu e MMA.

O deputado infrascripta, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que através da SUDESB, adote as providências necessárias para a realização de eventos esportivos de Jiu Jitsu e MMA, juntamente com a Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, CNPJ 19.339.262/0001-03 localizado na Rua Tancredo Neves, Bairro da Paz em Salvador, custeando o evento no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SIMÕES FILHO